



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



RESOLUÇÃO N.º 125/2021
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE: ALTERA A REDAÇÃO DO
ART. 1º DA RESOLUÇÃO
115/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele PROMULGA a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Altera a redação dada ao Art. 1º da Resolução 115/2019, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituído o **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos servidores públicos ativos da Câmara Municipal de Monte Negro/RO, cuja concessão dar-se-á através de pagamento em pecúnia, no valor prefixado de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, de natureza indenizatória.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2022.

Monte Negro, 20 de dezembro de 2021.

JOEL RODRIGUES MATEUS
Presidente/CMMN